

ROTEIRO DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025

(6 de março de 2025)

OBS: QUEM DEFINE A PAUTA DA REUNIÃO É O PRESIDENTE (*INCISO XXX DO ART. 74 DO REGIMENTO INTERNO*) O PRESENTE ROTEIRO SERVE APENAS COMO ORIENTAÇÃO DO QUE PODERÁ SER TRATADO NA REUNIÃO

Presidente: Peço a 1ª Secretária que verifique a presença dos Senhores Vereadores para constatação de “quórum”, e faça a devida anotação no livro próprio.

A 1ª Secretária verifica se há pelo menos um terço dos membros da Câmara presentes ou via on line, anotando a sua presença ou a sua ausência no livro próprio.

1ª Secretária: Senhor Presidente há “quórum” regimental.

Presidente: Declaro abertos os trabalhos desta reunião...

Presidente: Está em discussão a ata da última reunião ordinária.

Não havendo manifestação, declaro-a aprovada.

(Ata não se vota, vide artigo 20 do Regimento)

SE HOUVER MANIFESTAÇÃO: (não havendo divergência):

1ª Secretária: comunico ao Vereador que a retificação será feita e constará da ata desta reunião, a ser aprovada na próxima, conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 20 do Regimento Interno da Casa.

SE HOUVER DIVERGÊNCIA QUANTO À MANIFESTAÇÃO:

Presidente: Coloco à deliberação do Plenário a retificação sugerida pelo vereador.

Aprovada! Rejeitada! (a retificação)

Se for aprovada:

1ª Secretária: comunico ao vereador que a retificação será feita e constará da ata desta reunião, a ser aprovada na próxima, conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 20 do Regimento Interno da Casa.

Presidente: Peço a 1ª Secretária que faça a leitura da matéria constante do Expediente.

1ª Secretária: faz a leitura:

- 1) da correspondência recebida (resumidamente), inclusive de requerimento para uso da Tribuna Livre, (se houver) e inscrição de orador (se houver) ou ofício de Vereador (se houver);
- 2) de ofícios oriundos do Executivo (ler integralmente);
- 3) projetos de leis (basta ler somente a mensagem);
- 4) proposições dos Vereadores (ler cada uma).

1ª Secretária: Toda a correspondência será arquivada na Secretaria da Câmara, onde ficará à disposição dos Senhores Vereadores.

Senhor Presidente, é o que contém o Expediente.

Presidente: Declaro encerrada a Fase do Expediente e aberta a Parte da Ordem do Dia.

FORMAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS:

Presidente: Tendo em vista a entrada em tramitação nesta Casa, do Projeto de Decreto Legislativo nº 547, de 27 de fevereiro de 2025, que “**OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL A PAULO ROBERTO DIAS CARDOSO**”, de autoria do vereador **Samir Alouan Bernardes**, em obediência ao disposto no artigo 133 do Regimento Interno da Casa, cumpre-me constituir uma Comissão Especial para emitir parecer no referido projeto, com respeito à representação proporcional dos blocos partidários existentes na Câmara:

- 1 Solicito ao líder do Bloco nº 01, Vereador **Alexandre José Braz** (ou, em sua ausência, ao Vice-Líder vereador John Kennedy Mendonça) que indique (2) dois Vereadores do seu bloco para comporem a referida Comissão;

2 Solicito ao líder do Bloco nº 02, Vereador **Edivalder Fernandes da Silva** (ou, em sua ausência, ao Vice-Líder vereador José Adão da Silva), que indique (1) um Vereador do seu bloco para compor a referida Comissão;

Presidente: Fica assim constituída a referida Comissão Especial, composta pelos Vereadores: _____,

_____ e

(ATENÇÃO! LEMBRAR QUE NÃO PODE FAZER PARTE DESTA COMISSÃO ESPECIAL O AUTOR DO PROJETO – PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 133 DO REGIMENTO INTERNO

Presidente: Tendo em vista a entrada em tramitação nesta Casa, do Projeto de Decreto Legislativo nº 548, de 28 de fevereiro de 2025, que “**OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE FRUTAL A ELIZANDRA APARECIDA ALVES FELIPE SILVA**”, de autoria do vereador **Nauro dos Reis Angelino**, em obediência ao disposto no artigo 133 do Regimento Interno da Casa, cumpre-me constituir uma Comissão Especial para emitir parecer no referido projeto, com respeito à representação proporcional dos blocos partidários existentes na Câmara:

- 1 Solicito ao líder do Bloco nº 01, Vereador **Alexandre José Braz** (ou, em sua ausência, ao Vice-Líder vereador John Kennedy Mendonça) que indique (2) dois Vereadores do seu bloco para comporem a referida Comissão;
- 2 Solicito ao líder do Bloco nº 02, Vereador **Edivalder Fernandes da Silva** (ou, em sua ausência, ao Vice-Líder vereador José Adão da Silva), que indique (1) um Vereador do seu bloco para compor a referida Comissão;

Presidente: Fica assim constituída a referida Comissão Especial, composta pelos Vereadores: _____,

_____ e

(ATENÇÃO! LEMBRAR QUE NÃO PODE FAZER PARTE DESTA COMISSÃO ESPECIAL O AUTOR DO PROJETO – PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 133 DO REGIMENTO INTERNO

Presidente: Tendo em vista a entrada em tramitação nesta Casa, do Projeto de Decreto Legislativo nº 549, de 06 de março de 2025, que “OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL A ACÁCIO BENTO DE MELO”, de autoria do vereador **Alexandre José Braz**, em obediência ao disposto no artigo 133 do Regimento Interno da Casa, cumpre-me constituir uma

Comissão Especial para emitir parecer no referido projeto, com respeito à representação proporcional dos blocos partidários existentes na Câmara:

- 1 Solicito ao líder do Bloco nº 01, Vereador **Alexandre José Braz** (ou, em sua ausência, ao Vice-Líder vereador John Kennedy Mendonça) que indique (2) dois Vereadores do seu bloco para comporem a referida Comissão;
- 2 Solicito ao líder do Bloco nº 02, Vereador **Edivalder Fernandes da Silva** (ou, em sua ausência, ao Vice-Líder vereador José Adão da Silva), que indique (1) um Vereador do seu bloco para compor a referida Comissão;

Presidente: Fica assim constituída a referida Comissão Especial, composta pelos Vereadores: _____,

e

(ATENÇÃO! LEMBRAR QUE NÃO PODE FAZER PARTE DESTA COMISSÃO ESPECIAL O AUTOR DO PROJETO – PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 133 DO REGIMENTO INTERNO

APRECIÇÃO DE PROJETOS:

Presidente: Passaremos à apreciação do Projeto de Lei nº 4.906, de 21 de fevereiro de 2025, que “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO NO VALOR DE R\$31.832.020,66 (TRINTA E UM MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, VINTE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) NO ORÇAMENTO VIGENTE NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de autoria do Executivo Municipal.

1ª Secretária:

O referido projeto recebeu parecer conjunto favorável à sua aprovação emitido pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Obras e Serviços Públicos.

1ª Secretária: faz a leitura do parecer.

Presidente: Está em discussão o projeto de lei em referência...

Está em votação... Aprovado (ou rejeitado).

Presidente: Passaremos à apreciação do Projeto de Lei nº 4.907, de 21 de fevereiro de 2025, que “ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 5.360, DE 23 DE ABRIL DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Executivo Municipal.

1ª Secretária:

O referido projeto recebeu parecer conjunto favorável à sua aprovação emitido pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Obras e Serviços Públicos.

1ª Secretária: faz a leitura do parecer.

Presidente: Está em discussão o projeto de lei em referência...

Está em votação... Aprovado (ou rejeitado).

Presidente: Passaremos à apreciação do Projeto de Lei nº 4.911, de 21 de fevereiro de 2025, que “ALTERA O ART. 5º DA LEI Nº 5.485, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Executivo Municipal.

1ª Secretária:

O referido projeto recebeu parecer conjunto favorável à sua aprovação emitido pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Obras e Serviços Públicos.

1ª Secretária: faz a leitura do parecer.

Presidente: Está em discussão o projeto de lei em referência...

Está em votação... Aprovado (ou rejeitado).

Presidente: Passaremos à apreciação do Projeto de Lei nº 4.912, de 28 de fevereiro de 2025, que “ESTABELECE CRITÉRIOS A SEREM EXIGIDOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FRUTAL PARA OS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, FAIXA 1 – MODALIDADE URBANA/RECURSOS DO FAR E DEMAIS PROGRAMAS HABITACIONAIS, SEJAM URBANOS OU RURAIS, QUE O MUNICÍPIO VIER A ADERIR”, de autoria do Executivo Municipal.

1ª Secretária:

O referido projeto recebeu parecer conjunto favorável à sua aprovação emitido pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Obras e Serviços Públicos.

1ª Secretária: faz a leitura do parecer.

Presidente: Está em discussão o projeto de lei em referência...

Está em votação... Aprovado (ou rejeitado).

APRECIÇÃO DAS PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES:

Presidente: Consulto o Plenário sobre a apreciação das proposições apresentadas pelos Senhores Vereadores em bloco. Os que estiverem a favor permaneçam sentados.

Presidente: As proposições serão votadas em bloco, de acordo com a deliberação do Plenário.

Presidente: Estão em discussão as proposições apresentadas.

Presidente: Estão em votação. Aprovadas.

Presidente: Declaro aberta a Parte Final desta reunião.

ORADORES INSCRITOS – PARTE FINAL (prazo de CINCO minutos para falar – Resolução nº 511, de 11/02/2020).

1ª Secretária: A inscrição para o vereador falar como orador ficará em aberta no painel eletrônico por 2 (dois) minutos:

Presidente: Passo a palavra ao Vereador, regularmente inscrito.

Presidente: Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta sessão.